

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO – PB ANO XIX

### **PODER EXECUTIVO**

Prefeita Maria Auxiliadora Dias do Rêgo

REGULAMENTADO ATRAVÉS DAS LEIS MUNIPAIS

N° 011 de 27 de junho de 1997 e N° 148, de 19 de maio de 2009

### **ATO DO PODER LEGISLATIVO**

EDIÇÃO DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2017



**PUBLICAÇÃO DA: RESOLUÇÃO Nº 001/2017 DE 15/09/2017.** 

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO



DOM – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO EDIÇÃO EXTRA 15/09/2017

PÁG 01

#### **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**RESOLUÇÃO N°. 001/2017.** 

DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

ALTERA DISPOSITIVO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO - PARAIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º, Item III e Artigo 219, Item II, do Regimento Interno,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela PROMULGA a seguinte Resolução:

- Art. 1º Os Parágrafos 2º e 3º do Artigo 194, do Regimento Interno da Câmara passarão vigorar com a seguinte redação.
- § 2º Recebido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, caberá ao Presidente do Poder Legislativo notificar o responsável pelas contas a apresentação de defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento, bem como, após recebimento da defesa, facultar vistas do processo aos demais Vereadores pelo mesmo prazo.
- § 3º. Decorrido os prazos do Parágrafo anterior, caberá ao Presidente do Poder Legislativo, designar Sessão Ordinária para Julgamento das Contas, notificando, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, o Prefeito (ex-Prefeito), para comparecimento, neste caso lhe será assegurada o uso da palavra pelo período de 20 (vinte) minutos para que possa apresentar sua defesa oral, podendo designar representante para este Ato.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Paraiba. EM 15 DE SETEMBRO DE 2017.

MARCELO FERREIRA DE LIMA
- Presidente –

JOAQUIM DOMINGOS DOS SANTOS

- 1º Secretário -

JOÃO CAMILO FERREIRA FILHO
- 2º. Secretário -



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

# DIÁRIO OFICIAL

# ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO GABINETE DA PREFEITA

## PREFEITA MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGÔ

VICE – PREFEITO ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO JOSÉ VALDO CORDEIRO LIMA

Distribuição Gratuita. Tiragem: 30 exemplares Rua João Ferreira Alves - S/N Centro Riachão do Poco - Paraíba